



DECRETO N.º 087, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Estabelece para o exercício do ano de 2022 o dia 09 de junho como ponto facultativo no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece o dia 09 de junho de 2022 como ponto facultativo no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL